

## MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU)

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 505/25

AF N°: 053

EMPENHO N°: 0613

PEDIDO N°: 16399

SOLICITAÇÃO GRP: 00200054

GRP COMPRAS: 005142

DATA DO PROCESSO: 10/07/2025

DATA DA AF: 05/08/2025

CGO N°: 250049

| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                | DADOS PARA FATURAMENTO                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: ALE COMERCIAL LTDA.<br>NOME DE FANTASIA: ALE COMERCIA<br>ENDEREÇO: Rodovia dos imigrantes, n.º: 2103, 302<br>CEP: 36201-970 - Colônia Rodrigo Silva - Barbacena - MG<br>CNPJ: 41.497.503/0001-00<br>CÓDIGO FORNECEDOR: 9023 | EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU)<br>ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1.212<br>Buritys - Belo Horizonte - MG<br>CEP: 30130-908<br>CNPJ: 18.715.383/0001-40<br>INSC. ESTADUAL:<br>FONE: 3379-5789 |
| CONTATO                                                                                                                                                                                                                                   | CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE                                                                                                                                                                        |
| NOME: Alexandre<br>E-MAIL: alecomercialtda@gmail.com<br>FONE: (32) 99115-5932                                                                                                                                                             | NOME: Cristiano / Eliana<br>E-MAIL: cristiano.maciell@pbh.gov.br<br>FONE: (31) 3379 - 5788 // [REDACTED]                                                                                            |

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

| CÓDIGO       | QTD | UN | DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREÇO R\$ |          |
|--------------|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
|              |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNITÁRIO  | TOTAL    |
| 99.999.00024 | 11  | UN | BOTA PARA MOTOCICLISTA MODELO COTURNO: Calçado ocupacional, tipo bota, cano médio, com fechamento em zíper, cabedal confeccionado em couro tipo vaqueta hidrofugado na cor preta, biqueira plástica para conformação, forração interna em material não tecido com espessura mínima de 1,9 mm., palmilha higiênica em EVA anti-fungo / anti-bactericida montada em material sintético resinado, costurada pelo sistema strobel, solado bicomponente borracha/poliuretano na cor preta injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível, ao contato com o calor e à absorção de energia no calcanhar. Cabedal resistente à penetração e à absorção de água, com refletivos laterais. Deve possuir C.A. aprovado para proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes. Tamanho variáveis de 39 a 45, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. <b>Marca: Bracol</b> | 379,00    | 4.169,00 |
| TOTAL R\$    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           | 4.169,00 |

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

## INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA BHTRANS - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritys - Belo Horizonte, MG. CONTATO: CRISTIANO MACIEL - Tel.: 3379-5788.

3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (505/25) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas na Lei Federal nº 14.133/21, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRE LUIS  
PORTILHO  
MATOS:

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIS PORTILHO  
MATOS:  
Data: 2025.08.05 17:12:11  
+00'

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações